



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.432 **De 24 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 77.850.000,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais)

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º e 8º, da Lei 5.950 de 21 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 77.850.000,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.03.01.28.843.0015.0017 3.2.90.21.00R\$ 1.850.000,00

Fonte: 01 Tesouro

Elemento: Juros sobre a Dívida por Contrato

Ação: Amortização e Encargos de Empréstimos

01.01.04.06.451.0007.1491.4.4.90.51.00R\$ 10.000.000,00

Fonte: 07 – Operação de Crédito

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção de Delegais e Nova Sede da Guarda Municipal

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00R\$ 5.000.000,00

Fonte: 07 – Operação de Crédito

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Escola do Futuro – Maylasky

01.08.01.15.451.0030.1493.4.4.90.51.00R\$ 30.000.000,00

Fonte: 07 – Operação de Crédito

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção do Novo Paço Municipal

01.08.01.15.451.0030.1492.4.4.90.51.00R\$ 31.000.000,00

Fonte: 07 – Operação de Crédito

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Obras de Mobilidade e Infraestrutura Urbana

TOTAL:R\$ 77.850.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto nº. 10.432/2025

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

a) anulação parcial da seguinte dotação:

(359) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.48.00.....R\$1.600.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física

Ação: Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário

(359) 01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.0R\$ 250.000,00

Fonte: 1 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário

b) excesso de arrecadação com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais).

TOTAL:R\$ 77.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/1/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3DF-A303-6ABF-7056

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 24/01/2025 12:38:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E3DF-A303-6ABF-7056>